



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Serviço de Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Fechamento do 4º bimestre - 2025
- Informação n.º 02: Fechamento 5º Conceito - Rendimento Final - 2025

Pag. 3

Seção de Matrícula

- Informação n.º 03: Suspensão das Rodadas Compatibilização 2025

Pag. 3-4

Serviço de Pessoas

- Informação n.º 04: Edital de Processo Seletivo para Designação de Diretor de Escola/ Diretor Escolar - 004/2025

Pag. 5-7

Seção de Administração de Pessoal

- Informação n.º 05: COMUNICADO - EXAMES DEZEMBRO

Pag. 7-8

Equipe Supervisão de Ensino

- Informação n.º 06: Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025
- Informação n.º 07: Orientações sobre Reconsideração e Recursos do Resultado Final da Avaliação

Pag. 8-11

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 08: NOVO PRAZO! Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes Prorrogado até 12/12/2025
- Informação n.º 09: Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

Pag. 12-13



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: **211**

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 10: Educação Financeira - Na Ponta do Lápis
- Informação n.º 11: Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025
- Informação n.º 12: Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025
- Informação n.º 13: Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025

Pag. 13-17



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Serviço de Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Fechamento do 4º bimestre - 2025

Tendo em vista o fechamento do 4º bimestre, que ocorrerá no período de **08 a 12/12/2025**, informamos que o sistema estará disponível, no perfil Professor, para o lançamento de notas e frequências referentes ao último bimestre.

Ressaltamos que as notas do SARESP serão automaticamente incluídas no módulo “Avaliação” para composição da média bimestral dos estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Lembramos que:

- **Professor:** realizar o lançamento da nota bimestral e das ausências compensadas até **12/12/2025**.
- **Gestão Escolar:** assegurar que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados no período de **15/12 a 23/12/2025**, além de orientar as equipes escolares, acompanhar prazos e monitorar os registros efetuados pelos docentes.
- **Unidade Regional de Ensino (URE):** orientar as escolas quanto à inserção, atualização, retificação ou ratificação de dados na plataforma **Sala do Futuro - Professor**, acompanhar o cumprimento dos prazos e monitorar os registros realizados pelos docentes.

Serviço de Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 02: Fechamento 5º Conceito - Rendimento Final - 2025

O lançamento do Fechamento - 5º Conceito e Conselho Final estará disponível no sistema, no perfil dos gestores das unidades escolares, no período de **10/12/2025 a 23/12/2025**.

Ressaltamos que o registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais (2º semestre) e dos cursos anuais, que exigem lançamentos referentes à conclusão, deverá ser realizado de **12/12/2025 a 23/12/2025**.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

ATENÇÃO: Antes de efetuar o lançamento do Rendimento Final, verifique as matrículas dos estudantes, pois após o lançamento do rendimento não será possível realizar movimentações, como baixa por transferência ou não comparecimento.

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

Passo 1: Acesse a plataforma SED pelo link:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Passo 2: No menu, selecione:

Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do Programa Pé-de-Meia. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao incentivo de conclusão, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

Resumo das ações e prazos:

Período	Ação	Perfil	Plataforma
08/12/2025 a 12/12/2025	Lançamento de notas e frequências referentes ao último bimestre	Professor	Sala do Futuro
	Lançamento das ausências compensadas	Professor	Sala do Futuro
	Assegurar que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados	Gestão Escolar	Sala do Futuro
10/12/2025 a 23/12/2025	Lançamento do 5º Conceito	Gestão Escolar	Sala do Futuro
12/12/2025 a 23/12/2025	Rendimento Final (aprovado/retido)	Gestão Escolar	SED



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Seção de Matrícula

Informação n.º 03: Suspensão das Rodadas Compatibilização 2025

Informamos que, em razão da reta final do ano letivo, a compatibilização periódica referente a 2025 será temporariamente suspensa, permanecendo interrompida até o período previsto em resolução.

FASE 2	
A partir de 05/01/2026	Divulgação dos resultados da Matrícula para o ano letivo de 2026 Cadastro permanente das inscrições: <ul style="list-style-type: none">· De inscrições de aluno fora da rede;· De transferência por alteração de endereço e intenção.
A partir de 22/12/2025	Abertura manual de novas classes pelas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares.
A partir de 06/01/2026	Compatibilização periódica entre a demanda e as vagas existentes na rede pública de ensino.
A partir 12/01/2026	Homologação das classes aptas a atribuição de aulas pelo Órgão Central.

Serviço de Pessoas

Informação n.º 04: Edital de Processo Seletivo para Designação de Diretor de Escola/ Diretor Escolar - 004/2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal, torna pública a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

Acesse abaixo o **EDITAL** (publicado no DOE de 01/12/2025- Executivo - Seção III - Editais):

[**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DIRETOR ESCOLAR - 004-2025.pdf**](#)



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

I - AS VAGAS

Será oferecida vaga para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR, para atuação no ano de 2026**, na seguinte unidade escolar:

- EE. JEREMIAS DE PAULA EDUARDO (escola de tempo parcial no período diurno), localizada na R. Gustavo de Godoy, 1.196 - Bairro: São Cristóvão, Monte Alto - SP.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou Professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria.

Etapa 1 - Inscrição das 09h00 do dia 01/12/2025 até às 17h00 do dia 10/12/2025

O candidato, de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção.

ACESSE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

https://docs.google.com/forms/d/1wTQmFcBdYKxleKYSU6Ix-eWs7xUpssXc_YWKZ3kpUw0/edit

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) RG/CPF

2) ATESTADO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO - deverá ser emitido pela Unidade Escolar de lotação e classificação, o tempo de serviço considerado é aquele prestado exclusivamente no Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (DATA BASE: 30/06/2025).

3) FORMAÇÃO (diploma/certificado, acompanhado de histórico escolar do curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-graduação na área da Educação).

4) CURSO - Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL - 1^a Edição ou 2^a Edição, ou DECLARAÇÃO assumindo o compromisso de concluir o curso PDL, ofertado pela EFAPE, conforme a Cláusula Compromissória do presente edital.

5) CURRICULUM VITAE (conforme modelo disponível no link a seguir:
[MODELO CURRÍCULO.docx](#))



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

OBS: No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

Etapa 2 - Unidade Regional de Ensino - Entrevistas

O servidor será convocado para entrevista por meio de e-mail eletrônico disponibilizado no formulário de inscrição, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Unidade Regional de Ensino.

Etapa 3 - Secretaria de Educação

Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

DOS RESULTADOS:

Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino:
<https://dejaboticabal.educacao.sp.gov.br/>.

Seção de Administração de Pessoal

Informação n.º 05: COMUNICADO - EXAMES DEZEMBRO

Informamos que os **exames demissionais** referentes aos **contratados de 2022** terão **início a partir do dia 12/12, com término em 22/12**. Ressaltamos que os exames demissionais devem ser realizados em **até 10 dias após a extinção contratual**, e a não realização poderá implicar em restrições para um futuro retorno à Rede.

A **empresa Ambiental** encaminhará aos interessados o agendamento contendo **data, horário e local**. Caberá às unidades escolares acompanhar os agendamentos diretamente no sistema e informar aos docentes o respectivo agendamento.

A **repescagem dos exames periódicos** dos docentes referentes ao período de **maio a dezembro de 2024** ocorrerá de **02/12 a 12/12**, sendo os agendamentos realizados da mesma forma.

Lembramos que o **não comparecimento** aos exames agendados pode gerar as consequências previstas na **Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024, conforme §2º:**



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

“§2º - Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, nos dias e horários agendados, sujeitando-se:
1 - à devolução do valor do exame correspondente;
2 - à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento;
3 - à vedação de nova contratação.”

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 06: Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025

Prezados (as),

Reforçamos a importância da preparação para as ações de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens que serão promovidas pelas escolas ao final do 2º semestre letivo.

Estas ações são essenciais para assegurar a continuidade do percurso educacional, oferecendo aos estudantes com baixo rendimento acadêmico a oportunidade de superar dificuldades e progredir em sua trajetória escolar.

Público-Alvo e Avaliação

- **Público-Alvo:** Estudantes matriculados a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.
- **Avaliação de Recuperação:** Deverá ser realizada pelo estudante que não atingiu média semestral igual ou maior a 5,0.
- **Facultativo:** Aos demais estudantes, a realização da avaliação é facultada.

Cronograma (Antecipado!)

O Período de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Semana para Aprofundamento	24/11 a 28/11
Aplicação das Avaliações de Recuperação e Repescagem	02/12 a 04/12
Disponibilização das Notas para Fechamento	10/12

Importante: Este período estava previsto para a semana de 08/12, mas foi antecipado para garantir tempo hábil de processamento e fechamento.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 07: Orientações sobre Reconsideração e Recursos do Resultado Final da Avaliação

Senhores(as) Diretores(as),

Considerando a divulgação do resultado final do ano letivo e visando assegurar os direitos dos estudantes, bem como o cumprimento da Deliberação CEE 155 de 2017 sobre Reconsideração e Recursos, encaminhamos as orientações e prazos que devem ser rigorosamente observados pelas unidades escolares.

1. Pedido de Reconsideração - Etapa Inicial (na Escola)

1. O aluno, ou seu representante legal, poderá apresentar **pedido de reconsideração** caso discorde do resultado final.
2. O pedido deve ser **protocolado na escola em até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados finais**.
3. A direção deverá submeter o pedido ao **Conselho de Classe/Ano/Série** ou órgão colegiado equivalente, devendo:
 - o ser composto pelos professores do aluno e membros da equipe pedagógica;
 - o ter sua decisão registrada em **Ata**.
4. A escola deverá comunicar ao interessado a decisão em até 10 (dez) dias.
 - o **Este prazo fica suspenso durante férias e recessos escolares.**
5. A ausência de manifestação da direção dentro do prazo facilita ao interessado recorrer diretamente à Diretoria de Ensino.

2. Recurso à Diretoria de Ensino - Segunda Instância

1. Após ciência da decisão da escola, o estudante ou seu representante legal poderá interpor **Recurso à Diretoria de Ensino**.
2. O recurso deverá ser **protocolado na escola em até 10 (dez) dias após a ciência da decisão da escola**.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

-
3. A escola terá **até 5 (cinco) dias** para encaminhar o expediente à Diretoria de Ensino.
 - **Prazo suspenso em período de férias e recesso escolar.**
 4. A documentação a ser encaminhada deve conter:
 - Regimento Escolar;
 - Planos de ensino do componente curricular objeto da retenção;
 - Instrumentos de avaliação e critérios de correção;
 - Registros das atividades de recuperação;
 - Proposta de adaptação curricular (quando houver);
 - Avaliações neuropsicológicas ou psicopedagógicas (quando houver);
 - Histórico escolar;
 - Diários de classe;
 - Atas do Conselho de Classe/Ano/Série;
 - Análise pormenorizada dos pontos apresentados no pedido inicial;
 - Declaração de situação de matrícula;
 - Relatório dos pedidos de reconsideração do ano letivo.
 5. A Diretoria de Ensino emitirá decisão em **até 15 (quinze) dias** após o recebimento do expediente.
 6. A decisão será comunicada à escola, que terá **até 5 (cinco) dias** para dar ciência ao interessado.

3. Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação - Instância Final

1. Da decisão da Diretoria de Ensino caberá **Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação.**
2. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino em **até 5 (cinco) dias** após a ciência da decisão.
3. A Diretoria de Ensino deverá encaminhar o expediente ao CEE em **até 5 (cinco) dias** após o recebimento.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

-
4. Havendo divergência entre a decisão da escola e da Diretoria de Ensino, prevalecerá a decisão da Diretoria até o parecer final do CEE.
 5. O Recurso Especial será analisado em **regime de urgência**, considerando:
 - o cumprimento da legislação e da Deliberação vigente;
 - o existência de atitudes discriminatórias;
 - o apresentação de fatos novos.
-

4. Arquivamento e Registros

- A documentação do pedido de reconsideração deverá ficar arquivada **na escola**.
- A documentação referente ao recurso deverá ser arquivada na **Diretoria de Ensino**.
- O prontuário do aluno deve conter **cópias de todas as decisões** emitidas ao longo do processo.

5. Síntese dos Prazos

Procedimento	Prazo	Responsável
Pedido de reconsideração	10 dias após divulgação dos resultados	Estudante/Responsável
Decisão da escola	10 dias após protocolo (suspende em recesso/férias)	Direção
Recurso à DE	10 dias após ciência da decisão da escola	Estudante/Responsável
Encaminhamento do recurso à DE	5 dias (suspende em recesso/férias)	Escola
Decisão da DE	15 dias após recebimento	Diretoria de Ensino
Ciência ao interessado	5 dias	Escola
Recurso ao CEE	5 dias após ciência da decisão da DE	Estudante/Responsável
Encaminhamento ao CEE	5 dias após recebimento	Diretoria de Ensino

Solicitamos ampla divulgação destas informações à comunidade escolar, assegurando a transparência dos procedimentos e o direito dos estudantes.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: **211**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 08: NOVO PRAZO! Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes Prorrogado até 12/12/2025

Prezados (as) gestores (as),

Por meio do Boletim da Subsecretaria nº 47, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) informa que o prazo para o preenchimento do Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes foi PRORROGADO!

O Autodiagnóstico, voltado aos professores do Ensino Fundamental e Médio da rede estadual, agora está disponível até o dia 12 de dezembro de 2025.

Esta iniciativa é fundamental para as ações da Educação Digital e Midiática no currículo paulista, alinhada à Política Nacional de Educação Digital (PNED). O instrumento, gratuito e digital, permite que você identifique seu nível de apropriação tecnológica e receba sugestões de formação personalizadas.

Para acessar:

1. Entre na **Sala do Futuro**.
2. Clique no card “**Saberes Digitais**”.
3. Siga as instruções.

(Professores sem aula atribuída podem acessar via Secretaria Escolar Digital - SED.)

Preenchimento estimado: 30 minutos

NOVO PRAZO FINAL: 12/12/2025

Para maiores informações, acesse:

- Live Saberes Digitais de 15/09: <https://youtube.com/live/QYieq34hcRo>
- PPT da live: [Live_SaberesDigitais15Set2025.pptx](#)

- Tutorial para preenchimento da pesquisa: [Passo a passo Saberes Digitais](#)

Contamos com a participação de todos(as) para fortalecer a formação docente e a inovação pedagógica na rede estadual, aproveitando esta extensão do prazo!



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: **211**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 09: Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

Prezados(as) Gestores(as),

Segundo informações do Boletim da Subsecretaria nº 47, o **planejamento escolar de 2026** está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2026**, que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento. O público-alvo deste documento são as equipes das Unidades Regionais de Ensino e os gestores escolares: <https://bit.ly/roteiro-planejamento-2026-sp>

O segundo documento é a **Horizontes Pedagógicos**, uma revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026. Ele está sendo compartilhado com toda a rede: <https://bit.ly/horizontes-pedagogicos-seducsp26>

Além disso, já está disponível o **Calendário Pedagógico 2026**: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2026-seducsp>

Relembre nosso cronograma de preparação para o planejamento:

_ 26 de novembro, às 14h: Live de Guia do Currículo Priorizado para URE. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=02uAU4IUXI0>

_ 03 de dezembro, às 11h: Live de Orientação sobre planejamento escolar 2026 para gestores escolares

Atenciosamente,
Equipe de Especialistas em Currículo



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: **211**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 10: Educação Financeira - Na Ponta do Lápis

Prezada Equipe Gestora,

De acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria nº 47, a Coordenadoria de Anos Finais do Ensino Fundamental (COAFIN) - Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD), informa que a Secretaria Estadual de Educação, por meio do Secretário Renato Feder, realizou a adesão ao Programa **“Na Ponta do Lápis”**, instituído de acordo com a Portaria MEC No 502, de 7 de julho de 2025.

O Programa Na Ponta do Lápis, no âmbito do Ministério da Educação, apresenta como o objetivo o de assegurar a implementação de estratégias permanentes de educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, além de apoiar e fortalecer a implementação dos temas transversais contemporâneos presentes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Para acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, o programa Na Ponta do Lápis, utiliza a plataforma do programa **Aprender Valor**. A adesão ao programa, reforça o compromisso da SEDUC-SP com o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes da rede estadual com a temática proposta pelo programa, dentro das premissas já apresentadas para a rede e que estão alinhadas com as ações e objetivos do programa Na Ponta do Lápis.

Belmiro
PEC - Desenvolvimento Curricular Matemática



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 11: Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025

Prezada Equipe Gestora,

De acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria nº 47, a COPED/CURRIC reforça a importância da preparação para as ações de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens que serão promovidas pelas escolas ao final do 2º semestre letivo.

Estas ações são essenciais para assegurar a continuidade do percurso educacional, oferecendo aos estudantes com baixo rendimento acadêmico a oportunidade de superar dificuldades e progredir em sua trajetória escolar.

Público-Alvo e Avaliação

- **Público-Alvo:** Estudantes matriculados a partir do 4º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.
- **Avaliação de Recuperação:** Deverá ser realizada pelo estudante que não atingiu média semestral igual ou maior a 5,0.
- **Facultativo:** Aos demais estudantes, a realização da avaliação é facultada.

Cronograma (Antecipado!)

O Período de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens seguirá o seguinte cronograma:

- **Semana para Aprofundamento:** de 24/11 a 28/11
- **Aplicação das Avaliações de Recuperação e Repescagem:** de 02/12 a 04/12
- **Disponibilização das Notas para Fechamento:** 10/12

Importante: Este período estava previsto para a semana de 08/12, mas foi antecipado para garantir tempo hábil de processamento e fechamento.

Belmiro

PEC - Desenvolvimento Curricular Matemática



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: 2025

01/12/2025 segunda-feira

Nº: 211

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 12: Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025

Prezados,

No Boletim Semanal da Subsecretaria, nº 47, de 28 de novembro de 2025, a EFAPE informa aos Servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) sobre o Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2ª Edição/2025.

Datas: realização de 21/07/2025 até 11/12/2025

Informações: O curso tem como principais objetivos:

- Introduzir os cursistas às discussões sobre Educação Integral e às metodologias do Programa Ensino Integral;
- Apresentar aos cursistas como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão.

Saiba mais, acessando o link:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-2a-edicao-2025/>

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 13: Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025

Prezados,

No Boletim Semanal da Subsecretaria, nº 47, de 28 de novembro de 2025, a EFAPE informa Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) que o *Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança* é um aprofundamento do Curso 1 e abordará temas essenciais à gestão escolar, alinhados às políticas educacionais e às diretrizes pedagógicas da rede estadual de São Paulo, pautadas nos fundamentos do Currículo Paulista (2018), no Material Digital (2023) e na utilização das Plataformas Digitais e do Painel Escola Total, recursos fundamentais para o acompanhamento e o monitoramento



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

01/12/2025 segunda-feira

Nº: **211**

dos indicadores de frequência e aprendizagem dos estudantes. O objetivo geral é fortalecer as habilidades da equipe gestora da escola ao integrar teoria e prática, fundamentais como estratégias para efetivar a implementação de políticas públicas.

Datas: realização de **21/07/2025 até 11/12/2025**

Saiba mais, acessando o link:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-2a-edicao-2025/>
